



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

Fls nº _____
CNPJ nº 06.937.108/0001-16

LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre alteração de denominação de cargo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação do cargo de **Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária**, que passa a ser denominado de **Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, o referido cargo foi criado pela Lei Complementar nº 60/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrente da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração